



Diário Oficial Macau

ANO XXI MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 NÚMERO 2452

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2870/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.623,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 44.623,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Supevit Financeiro.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2452

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2601	4.4.90.52	44.623,00
TOTAL						44.623,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0203/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao servidor Aldemir Bezerra de Queiroz, CPF:792.386.294-04, matrícula nº 005193-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,02(duas)diáriasno valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais),

para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade deNatal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02(duas) diárias tem como finalidade de dá o suporte aos servidores que participaram do “2º Seminário Nordeste de Assistência Social 2024, com tema “O SUAS e o Período Eleitoral: Limites e Desafios para um funcionamento adequado, nos dias 21 e 22 de março de 2024, no Praiaamar Natal Hotel &Convention.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0204/2024, de 15 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Wilson Costa Soares, CPF nº 028.207.214-43, Servidor Efetivo, matrícula nº 013005-1, concursado no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a redução de carga horária em 50% (cinquenta) por cento, sem prejuízo de seus vencimentos, e independente de compensação de horário, em conformidade com a Lei Ordinarianº 1260/2019, que oArt. 47, §3º, “CAPITULO VI - Da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2452
Registre-se e publique-se.		Vigia- matrícula nº 007439-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Março de 2024.			Portaria nº 0208/2024, de 15 de Março de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	R E S O L V E:
Portaria nº 0205/2024, de 15 de Março de 2024.		Registre-se e publique-se.	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco de Assis Carlos de Souza, Efetivona função de Vigia- matrícula nº 007668-1, com admissão em 16/01/2022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Registre-se e publique-se.
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josivan Felix da Silva, efetivo(a) na função de Mensageiro- matrícula nº 001759-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0207/2024, de 15 de Março de 2024.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Março de 2024.		R E S O L V E:	Portaria nº 0209/2024, de 15 de março de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Daniel Freitas de Oliveira, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007471-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	R E S O L V E:
Portaria nº 0206/2024, de 15 de Março de 2024.		Registre-se e publique-se.	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Cesar Rodrigues da Costa, Efetivona função de
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.	Francisco Sandro de Almeida Oliveira, Efetivona função de Gari- matrícula nº 006378-1, com admissão em 01/04/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024	NÚMERO 2452
dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		R E S O L V E:	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Washington Luiz da Silva, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 008168-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.			Portaria nº 0213/2024, de 15 de Março de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			R E S O L V E:
Portaria nº 0210/2024, de 15 de Março de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, Comissionado na função de Secretário de Educação e Cultura- matrícula nº 031917-1, com admissão em 04/01/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 18/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.	Registre-se e publique-se.
Art. 1º - Conceder ao servidor, Raimundo Nonato Ferreira dos Santos, Efetivo na função de Gari, matrícula nº 006130-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0212/2024, de 15 de Março de 2024.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Portaria nº 0214/2024, de 15 de Março de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Rosemar Bernadino Santana Sales, Efetiva na função de Merendeira- matrícula nº 012386-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	RESOLVE:
Portaria nº 0211/2024, de 15 de Março de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. Suely Miranda de Lima, CPF nº 502.900.294-49, matrícula nº 012211-1, como titular da Secretaria
		Registre-se e publique-se.	



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2452

Municipal de Educação e Cultura, no período de 18 de março de 2024 a 16 abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 011/2024-PREV Macau/RN,
15 de março de 2024.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 21, inciso I, da lei n.º 1.367/2022, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebida pela segurada na data do óbito a BONIFACIO PAULISTA DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge, inscrito no CPF: 466.221.874-87a partir de 01 de março de 2024 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

APOSENTADORIAS

Processo n.º 3398/24 -PREV Benefício n.º 4376

BONIFACIL PAULISTA DOS SANTOS
AV. CENTENARIO N.º 258 AP- 01 - CENTRO
MACAU/RN

Macau/RN, 15 de março de 2024

Comunicamos que, de acordo com o art.

21, inciso I, da Lei 1367/2022 foi concedida a Pensão por Morte, da Sra. EVANY MARIA MATIAS DE OLIVEIRA PAULISTA, Matrícula N.º 0002550-1, ex assegurada, do Fundo de Seguridade Social de Macau, cujo óbito ocorreu em 01/03/2024, para BONIFACIO PAULISTA DOS SANTOS, CPF: 466.221.874-87, na qualidade de Cônjuge, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/MARÇO/2024 (data do óbito)

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 5.172,71 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 21, inciso I, da Lei 1367/2022.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAIS

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2023;

CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de N.º 01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024 -

SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital n.º 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino. Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo n.º 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional n.º 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2452

conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

AREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO COD 004- PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	
--	--

ORDEM	NOME
04	CLARA CRISTINA BEZERRA DE LIMA
05	LIDIANE GUILHERMINA DA SILVA

AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO COD 005- PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	
--	--

ORDEM	NOME
02	DALYSON DIEGO DA COSTA DE SOUZA

AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO COD 007- PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	
---	--

ORDEM	NOME
02	FRANCISCA CRISTIANE SILVA DE CASTRO TIBURCIO

AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO COD 012- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEDAGOGIA)	
---	--

ORDEM	NOME
31	SILVIA SILVA SIQUEIRA
32	SHIRLEY MACHADO DA SILVA
33	THACIANE MARTINS CÂMARA ALEXANDRE
34	RAYANE CRISTINA CARVALHO BEZERRA
35	MINITA EMIDIO ROCHA LUCIANO
36	LUANNA GARCIA DE MIRANDA
37	ALEXANDRA NEVES BEZERRA SILVA